



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

APOSTILAMENTO Nº 002/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andares, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7700394 - SSP/SC e do CPF/MF nº 529.769.800-63 e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº 45638560 e do CPF/MF nº 053.184.189-88, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 38.292.523/0001-21, com sede na Avenida 5 de Janeiro, nº 416, Qd-7 Lt-18 Sala 1, Setor Cidade Velha, na cidade de Sanclerlândia/GO, CEP: 76.160-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RENAN LOPES LAGARES**, portador do RG nº 4387100, inscrito no CPF sob o nº 009.370.351-14, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, de comum acordo celebram o presente **apostilamento**, decorrentes do PAD nº 136/2022, Processo Licitatório nº 006.926208/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022, e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

O presente apostilamento versa sobre a alteração do valor do contrato, a partir de 27 de agosto de 2024, para R\$ 1.074,37 (mil e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais, reajustados conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 (doze) meses divulgado até julho de 2024, com índice de 3,863330%, conforme previsto na cláusula 10ª no item 10.2. do contrato de origem.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente apostilamento serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2024 e 2025, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **33.90.039.002.024 – Telefonia Móvel e Fixa.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente apostilamento em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976
980063

Assinado de forma digital por MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO:52976980063
Dados: 2024.08.28 17:16:29 -03'00'

Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA ANTUNES LUZ
Data: 29/08/2024 13:51:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz
Tesoureira do Coren/SC



CONTRATADO:

Renan Lopes Lagares
BRIGHT TELECOM EIRELI

Testemunhas: ALESSANDRA LUCÉLIA
OTTO:72344458204
Assinado de forma digital por ALESSANDRA LUCÉLIA OTTO:72344458204
Dados: 2024.08.30 11:40:47 -03'00'

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____